



LEI ORDINÁRIA Nº 911

de 11 de maio de 1999

"Altera a Lei Municipal nº 849/97, de 22/04/97."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/05/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 911/1999 - 11 de maio de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em